



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001775/2025-66

PORTARIA Nº 2.768/2025
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Plano de Ação para implementação ética e transparente de ferramentas de Inteligência Artificial no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990; e

Considerando a proposta apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe para a implementação gradual, ética e transparente de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, bem como à preservação da confiança social no discernimento humano;

Considerando a necessidade de planejar e disciplinar o uso de tecnologias emergentes no âmbito institucional, garantindo a supervisão humana, a rastreabilidade, a auditabilidade e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis;

Considerando as diretrizes da Resolução CNJ nº 615/2025 e demais atos normativos correlatos, que estabelecem parâmetros para governança, transparência e avaliação de riscos no uso de soluções de IA;

Considerando a relevância de estruturar um plano de ação que contemple diagnóstico, projeto-piloto e expansão normativa, conforme indicado no Expediente GED nº 20.27.0249.0000399/2025-71;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), o **Grupo de Trabalho** destinado à elaboração de Plano de Ação para Implementação Ética e Transparente do Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial, com vistas a modernizar os fluxos de trabalho institucionais, assegurar conformidade normativa e promover inovação responsável.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, a que se refere o artigo anterior, será composto pelos seguintes integrantes:

I – Promotor de Justiça **Anderson Viana Souza** (Coordenador da Coordenadoria de Inovação – COI);

II – Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001775/2025-66

III – Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende** (Assessor da Coordenadoria-Geral do Ministério Público de Sergipe);

IV – Promotor de Justiça **Rômulo Lins Alves** (1º Vice-Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP);

V – **Wanderson Bastos Silva Andrade** (Coordenador de Segurança Institucional e Análise de Informação, do Gabinete de Segurança Institucional – GSI);

VI – **Ítalo Pereira Teles** (Coordenador da Divisão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação);

VII – **Paula Costa Souza Pasquetti** (Coordenador da Divisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);

VIII – **Lissandro Patricius Gois Santos** (Assessor da Coordenadoria de Inovação – COI).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Promotor de Justiça **Anderson Viana Souza**, e nas suas ausências pelo Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana**, e será secretariado pela servidora **Paula Costa Souza Pasquetti**.

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho não ensejarão remuneração adicional, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu parecer e conclusões até o dia 30 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 18/08/2025 09:28:16, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001775/2025-66**